

**AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S. A.**  
**CNPJ 90.657.198/0001-73**  
**NIRE 43300013537**

---

**ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 de julho de 2024, às 18h, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Osório, nº 1.221, Centro, Ibirubá/RS, CEP 98200-000.

**2. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO E PRESENCAS:** A assembleia foi realizada na modalidade presencial com a participação de acionistas representantes de 100% do capital social.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, os Srs. Jânio Vital Stefanello e Saulo Assis Stefanello.

**4. CONVOCAÇÕES:** Realizadas através de avisos circulares entregues em mãos a todos os acionistas, na forma do disposto no artigo 8º do Estatuto Social.

**5. ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA:** 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referente ao exercício encerrado em 31/12/2023; 2) Destinação do resultado do exercício findo; 3) Eleição de Diretor Executivo e fixação dos honorários dos membros da Diretoria; 4) Assuntos Gerais. **EXTRAORDINÁRIA:** 5) Deliberar sobre a redução do capital social de R\$ 20.134.844,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 12.634.844,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, por julgá-lo excessivo.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia aprovou as seguintes deliberações:

**ORDINÁRIA:**

1) Aprovado, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

2) Ratificada a distribuição de resultados do exercício, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido, e aprovada a seguinte destinação do resultado do exercício findo: 5% (cinco por cento) à reserva legal, no montante de R\$ 2.494,07 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), e o saldo de 95% (noventa e cinco por cento), no valor de R\$ 47.387,30 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) para a conta reservas de lucros.

3) Diante da renúncia ao cargo de Diretor Executivo apresentada pelo Sr. Argeu Pedrotti em 26 de fevereiro de 2024, para o qual havia sido eleito em 09 de junho de 2023 para um mandato de 03 (três) anos, e considerando que a Sociedade alienou seus estabelecimentos empresariais relativos à venda de veículos automotores e serviços, permanecendo apenas com a operação do posto de combustível em Ibirubá, a Assembleia decidiu não preencher o cargo de Diretor Executivo, haja vista a atual desnecessidade. Fixada a remuneração da Diretoria em: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Diretor Presidente e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os Diretores Vice-Presidente e Secretário.

4) Em assuntos de interesse social, nada mais foi tratado.

#### EXTRAORDINÁRIA:

5) 5) A Assembleia aprovou, por unanimidade, nos termos do art. 173 da Lei das S/As, a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), equivalente a uma redução de aproximadamente 37% em relação ao atual capital social, passando este de R\$ 20.134.844,00 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 12.634.844,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, com o cancelamento de 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) ações sem valor nominal, mantendo-se inalterado o percentual de participação de cada acionista no capital social da Sociedade. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada oposição a essa deliberação pelos credores quirografários ou, ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento

do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva, na forma do art. 174, §2º, da Lei das S/As. ii. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 12.634.844,00 (doze milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), dividido em 12.634.844 ações ordinárias nominativas de classe única no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas.” Autoriza-se que a Diretoria da Sociedade realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**FECHO:** Nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, que representam 100% do capital social.

Jânio Vital Stefanello, Augusto Delmar Stefanello, Saulo Assis Stefanello, Coprel Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento, representada pelo seu Presidente Jânio Vital Stefanello e Secretário Décio Floss.

48-ata-agoe-2024-1721673746766 pdf

Código do documento 9a7e0fa0-77e9-4067-a09b-a1ad96163b01



## Assinaturas



Jânio Vital Stefanello  
jstefanello@coprel.com.br  
Assinou



Augusto Delmar Stefanello  
WhatsApp: +555499\*\*\*9506  
Assinou



Saulo Assis Stefanello  
WhatsApp: +555499\*\*\*7175  
Assinou



## Eventos do documento

### 22 Jul 2024, 15:42:29

Documento 9a7e0fa0-77e9-4067-a09b-a1ad96163b01 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-22T15:42:29-03:00

### 22 Jul 2024, 15:42:37

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-22T15:42:37-03:00

### 22 Jul 2024, 15:48:34

SAULO ASSIS STEFANELLO **Assinou** WhatsApp: +555499\*\*\*7175 - IP: 177.72.235.9 (177-72-235-9.triway.net.br porta: 49260) - **Geolocalização: -28.629007976447678 -53.088769528526534** - Documento de identificação informado: 283.329.620-72 - DATE\_ATOM: 2024-07-22T15:48:34-03:00

### 22 Jul 2024, 16:46:15

JÂNIO VITAL STEFANELLO **Assinou** (7c17b97c-a834-4894-80b3-220b31e22b94) - Email: jstefanello@coprel.com.br - IP: 177.22.89.195 (177-22-89-195.triway.net.br porta: 18430) - **Geolocalização: -28.62360503377174 -53.08986993279787** - Documento de identificação informado: 200.412.500-44 - DATE\_ATOM: 2024-07-22T16:46:15-03:00

### 24 Jul 2024, 16:06:36

AUGUSTO DELMAR STEFANELLO **Assinou** WhatsApp: +555499\*\*\*9506 - IP: 179.125.15.80 (179.125.15.80 porta:

---

57304) - **Geolocalização: -15.44691341857221 -55.75299220243541** - Documento de identificação informado:  
386.422.550-72 - DATE\_ATOM: 2024-07-24T16:06:36-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):b2ff30b881bf1cbd288355c19d7a68afa3b4b78eddd7168b9842c3d3daf0a4f1

(SHA512):2926404db653f6d559c2d7f7a0aadb445bcd15357de2634520e502931052456adc5c4947ad7ccea9951d88faaa76aec9c40aa387db29f7c3e4c4e51e8c3105e7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**